

# Diário Oficial

---



Prefeitura de  
**ITUPEVA**

12 DE FEVEREIRO DE 2020

ANO II | EDIÇÃO 88



# Prefeitura de **ITUPEVA**

## SUMÁRIO

### PODER EXECUTIVO DE ITUPEVA

<b>Atos Oficiais</b>	<b>3</b>
<b>Portarias</b>	<b>3</b>
<b>Licitações e Contratos</b>	<b>4</b>
<b>Contratos</b>	<b>4</b>

**PODER EXECUTIVO DE ITUPEVA****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 4.083, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020**

*REVOGA a Portaria nº 3.832, de 31 de outubro 2019.*

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica REVOGADO a partir de 31 de janeiro de 2020, a Portaria nº 3.832, de 31 de outubro de 2019, que nomeou o Sr. WELLINGTON DO AMARAL TRINDADE, a responder interinamente e a título precário, sem nenhuma remuneração, pelo cargo de Secretário Municipal de Saúde.

Artigo 2º – Fica declarado vago o emprego público de Secretário Municipal de Saúde, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 31 de janeiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

**PORTARIA Nº 4.150, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020**

*Retifica a portaria nº 4.139, de 06 de fevereiro de 2020, publicada na imprensa oficial do município – edição 85-A, de 07 de fevereiro de 2020.*

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Artigos 510 e 511 da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 11.850/2019 resolve:

Artigo 1º - Fica RETIFICADO o artigo 1º da portaria nº 4.139, de 06 de fevereiro de 2020, que passará a ser a seguinte:

Artigo 1º - Aplicar a penalidade de suspensão de 05 (dias) a servidora de Matrícula Funcional nº 2923, em razão de ter cometido infração previsto no inciso XI do art. 469, da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dez dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

**PORTARIA Nº 4.085, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020**

*Nomeia JAQUELINE SCARANCE DOS SANTOS, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Unidade, lotada na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Meio Ambiente.*

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica NOMEADA, a partir da presente data, JAQUELINE SCARANCE DOS SANTOS, RG nº 48.650.287-9 SSP/SP, CPF 446.761.768-05, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Unidade, lotada na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Meio Ambiente, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao CC 01 (um), constante da LC 479/2020.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

**PORTARIA Nº 4.084, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020**

*EXONERA a pedido o Sr. WELLINGTON DO AMARAL TRINDADE, ocupante do cargo em comissão de Secretário Adjunto de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.*

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica EXONERADO a pedido Sr. WELLINGTON DO AMARAL TRINDADE, RG nº 42.350.164-1/SSP/SP, CPF

346.408.658-56, ocupante do cargo em comissão de Secretário Adjunto de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade, a partir de 31 de janeiro de 2020.

Artigo 2º - DECLARA vago o cargo em comissão de Secretário Adjunto de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 31 de janeiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

#### PORTARIA Nº 4.082, DE 31 DE JANEIRO DE 2020

*Cessa os efeitos da portaria nº 2.505, de 14 de maio de 2018, que concedeu a servidora pública LUCIANE APARECIDA MÁXIMO, exercendo o cargo público de Professor de Educação Básica – (Ensino Fundamental) a carga suplementar de trabalho de 10 (dez) horas semanais.*

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO a partir de 03 de fevereiro de 2020, os efeitos da portaria nº 2.505, de 14 de maio de 2018, que concedeu a servidora pública LUCIANE APARECIDA MÁXIMO, lotada na Secretaria Municipal de Educação, exercendo o cargo público de Professor de Educação Básica – (Ensino Fundamental) a carga suplementar de trabalho de 10 (dez) horas semanais, conforme processo administrativo nº 1424/2020 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos trinta e um dias do mês de janeiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

#### PORTARIA Nº 4.131, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020

*Cessa os efeitos da Portaria nº 3.202, de 18 de fevereiro de 2019, que designou a servidora pública Lígia Maria Fruchi Romancini para ocupar a função de confiança de Coordenador Pedagógico.*

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica CESSADO a partir de 03 de fevereiro de 2020, os efeitos da Portaria nº 3.202, de 18 de fevereiro de 2019, que designou a servidora pública LÍGIA MARIA FRUCHI ROMANCINI, para ocupar a função de confiança de Coordenador Pedagógico, voltando a mesma ocupar o cargo público de Professor de Educação Básica, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme processo administrativo nº 1425/2020 - PMI.

Artigo 2º - Fica declarada vaga a função de confiança de Coordenador Pedagógico, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

## Licitações e Contratos

### Contratos

#### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 002/20. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. CONTRATADA: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8480-4/19. ASSINATURA: 07/01/2020. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 52.489,00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DESENVOLVIMENTO DO PLANO DIRETOR DE TURISMO – REVISÃO E ATUALIZAÇÃO. MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/19. VIGÊNCIA: PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 003/20. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. CONTRATADA: D. FERNANDO & GARCIA RESTAURANTE LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12432-9/19. ASSINATURA: 11/02/2020. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 251.039,70. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MARMITEX, DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (CAPS, VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SETOR DE VETORES – UVZ), SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL (CORPO DE BOMBEIROS) E SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA, CONFORME EDITAL E ANEXOS. MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/20. VIGÊNCIA: PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

---

# COMUNICADO

## ATENÇÃO!

**ANTES DE COMPRAR UM LOTE OU TERRENO, CONSULTE A PREFEITURA DE ITUPEVA.**

**LOTEAMENTOS IRREGULARES OU CLANDESTINOS NÃO SERÃO TOLERADOS PELO EXECUTIVO.**

**ENTRE EM CONTATO PELO TELEFONE (11) 4591-8142 E INFORME-SE!**

Prefeitura de  
**ITUPEVA**



# TODOS CONTRA O AEADES!



**Recolhimento  
de pneus começa  
a partir do**

**DIA 10**

**CRONOGRAMA COMPLETO EM:  
[itupeva.sp.gov.br](http://itupeva.sp.gov.br)**

15 de Março  
2020

às 8h



**1º FESTIVAL  
KIDS  
DE ATLETISMO**

# PARQUE DA CIDADE

INSCRIÇÕES : 03/02/2020 A 04/03/20

## PROVAS

PROVA	CATEGORIAS
CORRIDA 75m	A,B,C,D,E,F
CORRIDA 200m	B,C,E,F
CORRIDA 800m	C,F
SALTO EM DISTÂNCIA	A,B,C,D,E,F

**OBRIGATÓRIA A  
APRESENTAÇÃO  
DE ATESTADO  
MÉDICO E  
AUTORIZAÇÃO  
DOS PAIS OU  
RESPONSÁVEIS.**



## CATEGORIAS

CATEGORIA	SEXO/ FAIXA ETÁRIA
A	M9/M10 (MASCULINO 9/10 ANOS)
B	M11/M12 (MASCULINO 11/12 ANOS)
C	M13/M14 (MASCULINO 13/14 ANOS)
D	F9/F10 (FEMININO 9/10 ANOS)
E	F11/F12 (FEMININO 11/12 ANOS)
F	F13/F14 (FEMININO 13/14 ANOS)

MAIS INFORMAÇÕES:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER  
FONE (11) 4591-1214

Prefeitura de  
**ITUPEVA**

